



PORTARIA Nº 150 – REITOR/2014

Dispensa servidores do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **EUSTÁQUIO RODRIGUES VERSIANI JÚNIOR – MASP 10458420**, do exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC 1100062, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º Dispensar **FREDERICO GUILHERME BARCELLOS JÚNIOR – MASP 10467306**, do exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC 1100057, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 3º Dispensar **JAQUES APARECIDO SANTOS FRÓES – MASP 10456259**, do exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC 1100059, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos a contar de 05 de dezembro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de dezembro de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR